

**92.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,  
DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025, PELAS 09:30 HORAS**

**Exmos. Senhores Vereadores,**

Relativamente à reunião, em título, comunico a Vossas Excelências que a Ordem de Trabalhos é a seguinte:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos membros da Câmara.

**ORDEM DO DIA**

**Ponto 1.** Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

**Ponto 1.1.** Informação - Resumo diário da tesouraria;

**Ponto 2.** Aprovação da Ata n.º 17/2025, respeitante à 91.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2025;

**Ponto 3.** Proposta n.º 189/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a alteração de atribuição de escalão escolar aos alunos, nos termos da Proposta;

**Ponto 4.** Proposta n.º 190/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Aprovação da prorrogação do programa de comparticipação, excecional, no preço do passe escolar, no ensino secundário, para alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho de Mondim de Basto por ausência de oferta educativa nos estabelecimentos de ensino públicos existentes no concelho, para o ano letivo 2025/2026, nos termos da proposta;



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**Ponto 5.** Proposta n.º 191/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de um apoio financeiro e em géneros ao TAM – Teatro Amador Mondinense – Associação Cultural, no âmbito da realização do 15º Encontro Micológico, nos termos da Proposta;

**Ponto 6.** Proposta n.º 192/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto com vista à aquisição de uma viatura elétrica para o Serviço de Apoio Domiciliário, nos termos da Proposta;

**Ponto 7.** Proposta n.º 193/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube, nos termos da Proposta;

**Ponto 8.** Proposta n.º 194/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Atei Futebol Clube, nos termos da Proposta;

**Ponto 9.** Proposta n.º 195/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Criadores do Maronês, no âmbito da realização da Feira de Ano 2025, nos termos da Proposta;

**Ponto 10.** Proposta n.º 196/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Determinar a abertura do 1º procedimento simplificado de reclassificação e requalificação do solo do Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto, nos termos da Proposta;

**Ponto 11.** Proposta n.º 197/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a consolidação definitiva de mobilidade interna na mobilidade intercarreiras de trabalhadora em funções públicas, nos termos da Proposta;

**Ponto 12.** Proposta n.º 198/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a consolidação definitiva de mobilidade interna na mobilidade intercarreiras de trabalhador em funções públicas, nos termos da Proposta;

**Ponto 13.** Proposta n.º 199/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a consolidação definitiva de mobilidade interna na mobilidade intercarreiras de trabalhadora em funções públicas, nos termos da Proposta;



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**Ponto 14.** Proposta n.º 200/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar o projeto geral de edificação relativo à legalização de um edifício de habitação unifamiliar, anexo e muro e a fixação das taxas administrativas a aplicar, nos termos da Proposta.

**Ponto 15.** Proposta n.º 201/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar a aprovação do reinício do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização de Expansão da Vila, com o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de elaboração caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos e fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), de um prazo de 6 (seis) meses para a respetiva conclusão, prazo este, cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, sem prejuízo do cumprimento do prazo estabelecido por diploma legal.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Amorim Carvalho